MOÇÃO Nº 019/17

Considerando que tramita no Congresso Nacional o Projeto de Emenda Constitucional PEC nº 287/2016, no sentido de incluir os Agentes de Segurança Penitenciários na regra de aposentadoria especial da Reforma da Previdência e no art. 144 da Constituição Federal, incisos VI e VII, garantindo ao sistema prisional brasileiro o reconhecimento das Polícias Penal Federal e Estadual como instituições inerentes à Segurança Pública;

Considerando que o referido procedimento significa o destaque da importância que essas polícias efetivamente representam, merecendo por essa razão a inclusão que se pretende;

Considerando, finalmente que a aprovação das matérias proporcionará um grande avanço para essa categoria de profissionais que não medem esforços no sentido de garantir a paz social;

Considerando o trabalho inconteste Policial desenvolvido pelos Agentes de Segurança Penitenciarias, de suma importância e valor para nossa região.

Considerando que todo trabalho desenvolvido em prol da Segurança Pública é merecedor de aplausos e apoio do Legislativo Municipal.

Apresentamos à Mesa, regimentalmente, ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE APOIO** aos **Agentes de Segurança Penitenciários**, reconhecendo, por meio deste, o seu relevante trabalho policial exercido nas Penitenciarias do Estado de São Paulo, garantindo assim, que cada sentenciado, inclusive os de alta periculosidade, cumpram suas penas, trazendo assim um ambiente com mais segurança, paz e tranquilidade para a sociedade.

Da decisão desta Casa, seja dado conhecimento ao Presidente da Comissão Especial da Reforma da Presidência, Deputado Federal Carlos Marun, no Congresso Nacional, bem como ao relator da matéria, Deputado Federal Arthur Maia, Presidente da Câmara dos Deputados Rodrigo Maia e ao Deputado Federal Evandro Gussi.

Plenário Vereador José Ikeda, 03 de julho de 2017.

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador